



PORTARIA Nº 035, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de poderes junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de mais celeridade na execução das ações técnicas administrativas do município;

CONSIDERANDO a complexidade e o elevada número de licitações que em tese, será necessária maior qualificação técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao senhor, **WILLAME DANTAS DA SILVA**, inscrito no CPF: nº 155.876.904-82, poderes para realizar juntamente com a Comissão Permanente de Licitação – CPL, abertura e julgamento de processos licitatórios instaurados através das modalidades de “Concorrência Pública, Tomadas de Preços, Convite e Pregão” para a aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços de engenharia e em geral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal